

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0015092-18.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto **Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha**Requerente: **Aparecida Elisabeth de Fátima Moraes e outros**

Requerido: Jose Munhoz

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Proc nº 1565/2013

Vistos.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *José Munhoz*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº 54.985*) e um veículo (*GM/Corsa Wind*), concorrem a viúva-meeira e quatro (04) herdeiros filhos.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *José Munhoz*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 02/07, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha e o alvará autorizando a inventariante a transferir o veículo, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 23 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA